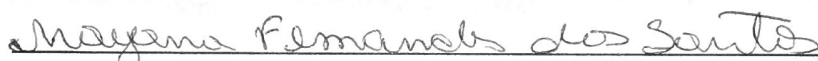


Ao Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas

OFICIAL: Sandra Margareth Lima da Silva Costa

Ao Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protesto e Tabelionato de Notas Eu, MAYANA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 013.749.171-92, venho por meio deste requerer em 07/02/2023, que se digne Vossa Senhoria em proceder com a averbação da ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DO BICO DO PAPAGAIO - ASMUBIP, que se torne público.

Termo em que, Pede Deferimento.


MAYANA FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 013.749.171-92

PEDIDO DE REGISTRO

PEDIDO: #411
DATA: 07/02/2023

Cartório do 1º Ofício

SOLICITANTE: MAYANA FERNANDES DOS SANTOS

TELEFONE:

PREVISÃO DE ENTREGA: 10/02/2023

**TOTAL: 90,76

VALOR DEPÓSITO: 90,76

ITEM	PROTOCOLO	SELO	ESPECIE	DOCUMENTO	VALOR
201	81	128256AAA084889-GEP	AVERBAÇÃO	ATAS AVERBAÇÃO	38,79
202			CERTIDÃO	PEDIDO	51,97

Pessoas Citadas:

(**)Valor Sujeito a alteração após análise. Os documentos só serão entregues com a apresentação do requerimento. Nos termos do Art. 11 da Lei Estadual N 3.408/2018, não se aperfeiçoando o Registro por desistência ou deficiência dos requisitos a cargo do usuário, é devida indenização ao Registrador equivalente a 20% (vinte por cento) do valor adiantado para sua realização.